



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**  
**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – COTA INSTITUCIONAL**  
**ANEXO I**

**DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE**

Nome:	
CPF:	RG:
Curso:	Matrícula:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Bairro:	CEP:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
E-mail (aluno):	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>	
Programa de IC ou IT na UFS:	
Orientador na UFS:	E-mail (orientador):
Universidade Destino (UD):	País:
Idioma Requerido:	Teste Requerido:
Curso na UD:	
Nome do Orientador na UD:	
Nome completo do curso acadêmico na UFS:	
Nome do orientador na UFS e e-mail:	
Data de Início e Duração da Bolsa:	
Área prioritária:	
Área de conhecimento:	
Nome do contato na UD:	
Valor de taxas escolares:	Valor de acomodação/refeição:

Declaro para os devidos fins que concordo em permanecer no território brasileiro no mínimo pelo dobro de meses em relação àqueles contemplados na graduação sanduíche do programa Ciência sem Fronteiras, após o retorno, caso venha a ser selecionado no mesmo.

São Cristóvão,            de            de 2012.

---

Assinatura do estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL POSGRAP- 02/2012**

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAREM DE  
INTERCÂMBIO ACADÊMICO - PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS -  
GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de inscrição e seleção de alunos para candidatar-se ao **Programa “Ciência sem Fronteiras” - Graduação Sanduíche no Exterior**. Este edital trata da seleção de alunos de graduação da UFS que irão participar do referido programa para realização de disciplinas e/ou estágio no exterior.

As inscrições estarão abertas a partir do dia **02 de fevereiro a 05 de julho de 2012**, aos estudantes de graduação da UFS, interessados em concorrer a **36 (trinta e seis) BOLSAS SANDUÍCHE NA GRADUAÇÃO** para o ano letivo de 2012.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos.

**2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1.** Estudantes de graduação da UFS com participação destacada em programa de iniciação científica ou tecnológica e que tenham concluído as disciplinas necessárias para o bom aproveitamento dos estudos no exterior.

**2.2.** O estudante deverá ser aluno regular de um dos cursos de graduação que integrem as áreas prioritárias definidas pelo CNPq, no “Programa Ciência sem Fronteiras” disponível em <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/areas-prioritarias>.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

O candidato selecionado e indicado pela UFS deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

**3.1.** Ser aluno regular de um dos cursos de graduação que integrem as áreas prioritárias definidas pelo CNPq, no “Programa Ciência sem Fronteiras” disponível em <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/areas-prioritarias>;

**3.2.** Ter nacionalidade brasileira;



**3.3.** Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

**3.4.** Ter no mínimo Média Geral Ponderada (MGP)  $\geq 7,0$  (sete) e Índice de Regularidade (IR)  $\geq 0,7$ , comprovados através do último histórico escolar emitido e autenticado pelo DAA;

**3.5.** Ter currículo Lattes cadastrado e atualizado no CNPq;

**O estudante será responsável pelos seguintes procedimentos:**

**3.6.** Providenciar Documento de Viagem – passaporte – com validade mínima de 06 meses após a data prevista para o retorno ao Brasil (exigência de diversos países);

**3.7.** Escolher a instituição de destino, de acordo com a listagem do CNPq (<http://www.ufbra.br/pesquisa/files/arcas-prioritarias-no-programa-ciencia-sem-fronteiras.pdf>) mais bem conceituadas para cada grande área do conhecimento e providenciar todos os documentos exigidos pela instituição de destino, bem como o aceite da instituição;

**3.8.** Apresentar proficiência na língua da instituição de destino;

**3.9.** Providenciar visto na categoria estudante, junto à embaixada ou consulado do país de interesse;

## **4. INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **4.1 Inscrições**

O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os requisitos listados no item 2 deste edital.

As inscrições serão recebidas, exclusivamente, no período de 02 de fevereiro a 05 de julho de 2012, nos seguintes horários e locais:

a) Das 8:30 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h na **Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica - CICADT** da UFS;

b) Os documentos listados no **item 5** devem ser entregues nos locais e períodos indicados no item **4.2** alínea **a**, deste edital.

O pedido de inscrição do aluno da UFS deve ser realizado mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Candidatura (**Anexo I**). O edital e anexo estarão disponíveis em endereço [www.posgrap.ufs.br](http://www.posgrap.ufs.br);

b) Envio do Formulário de Candidatura (**Anexo I**) assinado e dos documentos listados no **item 5**, para a CICADT;

### **4.2 Critérios de Seleção dos Candidatos**

a) A seleção será realizada pela Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica (COMCICADT), pela avaliação do Desempenho Acadêmico (DA) do candidato mensurado pela multiplicação da Média Geral Ponderada (MGP) e do Índice de Regularidade (IR) [MGPXIR];

b) A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida com o DA.



c) Em caso de empate será dado prioridade ao candidato que tiver integralizado a maior porcentagem da carga horária exigida para a conclusão de seu curso. Persistindo o empate será dada prioridade ao candidato mais jovem.

## 5. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar para o processo seletivo **01 (uma) via** do formulário de candidatura (Anexo I) devidamente preenchido e assinado e anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado emitido e autenticado pelo DAA, no qual deve constar Média Geral Ponderada e Índice de Regularidade;
- b) Comprovante de matrícula carimbado e autenticado pelo DAA, no qual conste o número total de créditos do curso e número de créditos cursados;
- c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento, Documento de Identidade Oficial, Comprovante de endereço e CPF;
- d) Declaração de participação em programa de iniciação científica ou tecnológica da UFS;
- e) Currículo Lattes atualizado, impresso e assinado em todas as páginas (ver portal: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));
- f) Teste de proficiência de idioma, caso solicitado pela universidade destino ou declaração do orientador atestando o conhecimento do candidato neste idioma;
- g) Declaração de aceite da instituição de destino em que conste a duração dos estudos no exterior, com a informação do idioma requerido para a participação do bolsista;
- h) Plano de atividades do bolsista contendo breve descrição das disciplinas a serem cursadas como o detalhamento de outras atividades previstas em estágio, caso existam;
- i) Outros documentos poderão ser solicitados para apresentação em momento oportuno.

## 6. COTA INSTITUCIONAL E VALOR DA BOLSA

As bolsas terão duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o plano de atividades incluir o estágio de pesquisa ou inovação/tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório;

O número de bolsas da cota institucional e o valor mensal de cada bolsa para o período deste edital serão definidos pelo CNPq. Como referência tem-se que, atualmente, a cota institucional corresponde a 36 (trinta e seis) bolsas.

O valor mensal da bolsa e os benefícios, serão conforme Tabela de valores no Exterior do Anexo I RN-022/2011\*, que passa a ser documento integrante deste edital.



## 7. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	02/02/2012
Inscrição na CICADT/ UFS, conforme especificado no presente edital	Todos os dias úteis até o dia 25 de cada mês
Divulgação do resultado de seleção interna da UFS	Até o dia 27 de cada mês
Interposição de recursos	Após a divulgação do resultado até o dia 30 de cada mês
Indicação dos alunos na Plataforma Carlos Chagas	Até o dia 05 de cada mês
Inscrição dos estudantes no site do CNPq	Do dia 30 até o dia 05 de cada mês, não podendo exceder a data de 05/08/2012

Os bolsistas poderão ser indicados a qualquer momento e essa indicação poderá ocorrer até o 5º dia útil de cada mês para início no mês subsequente, até a data limite para indicação em 05 de agosto de 2012.

## 8. COMPROMISSOS DO BOLSISTA APROVADO

- a) Apresentar no Seminário Anual de Internacionalização da CICADT sua produção científica, sob a forma de pôster e/ou apresentação oral;
- b) Fazer referência à sua condição de Bolsista do CNPq, nas publicações e trabalhos apresentados;
- c) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- d) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq ou de outras agências de fomento;
- e) Comunicar ao orientador qualquer mudança que afete a sua elegibilidade como bolsista;
- f) Entregar relatório técnico final;
- g) Entregar bilhetes das passagens;
- h) Avaliação do coordenador no Brasil.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

O resultado do julgamento das candidaturas será divulgado na página oficial da Universidade Federal de Sergipe – [www.posgrap.ufs.br](http://www.posgrap.ufs.br), na data prevista no Cronograma apresentado no item 7 deste edital, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

Os candidatos contemplados com bolsa deverão entregar à Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica – CICADT a documentação complementar a ser informada na divulgação resultados.

## 10. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**10.1.** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) da UFS, tendo como referência a chamada pública do Programa Ciência sem Fronteiras.



**10.2.** A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procuração simples (a inscrição só será feita se a documentação estiver completa em todos os casos).

Esclarecimentos sobre este edital e informações adicionais sobre o Programa Institucional “Ciência sem Fronteiras” - Graduação Sanduíche no Exterior - SWG poderão ser obtidas na CICADT, por telefone (79) 2105-6495 ou pelo e-mail [cicadt.ufs@gmail.br](mailto:cicadt.ufs@gmail.br) ou [cicadt@ufs.br](mailto:cicadt@ufs.br).

A Resolução Normativa - RN-021/2011 e o Anexo I da RN-022/2011, são partes integrantes deste edital. Acessar em:

[http://www.cnpq.br/normas/rn\\_021\\_011\\_anexo1.htm](http://www.cnpq.br/normas/rn_021_011_anexo1.htm)

\* [http://www.cnpq.br/normas/rn\\_022\\_011\\_anexo.htm](http://www.cnpq.br/normas/rn_022_011_anexo.htm)

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 02 de fevereiro de 2012.

Assinatura manuscrita de Prof. Dr. Arie Fitzgerald Blank.

Prof. Dr. Arie Fitzgerald Blank  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício